



**RESOLUÇÃO Nº 9.462, DE 2024 - DO 12.07.2024 e DOEAL/MT 12.07.2024.**

Autor: Deputado Diego Guimarães

**Aprova o Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito da Telefonia Móvel no Estado de Mato Grosso e dispõe sobre os encaminhamentos de cópia integral dos autos às autoridades competentes.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171, do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Fica aprovado o Relatório Final da Comissão Parlamentar prestadoras de serviço de telefonia móvel com relação às elevadas tarifas cobradas, bem como acerca da má qualidade na prestação dos serviços e, principalmente, pela intermitência do sinal disponibilizado e ausência de serviço de telefonia móvel em cidades, distritos ou outros logradouros com considerável densidade populacional dentro do Estado de Mato Grosso, Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso de 03 de março de 2023, cujos membros foram designados por meio do Ato nº do Estado de Mato Grosso de 07 de março de 2023.

**Art. 2º** Incumbe à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso o encaminhamento do Relatório Circunstanciado desta Comissão Parlamentar de Inquérito e respectivos documentos, conhecimento dos apontamentos feitos por esta Comissão Parlamentar de Inquérito:

- I- ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso;
- II- ao Ministério Público Federal;
- III- à Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso - PGE;
- IV- ao Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP;
- V- à Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL
- VI- à Procuradoria Geral do Estado;

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 9 de julho de 2024.

Presidente - as) Dep. Eduardo Botelho  
1º Secretário - as) Dep. Max Russi  
2º Secretário - as) Dep. Valdir Barranco

***Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.***